



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

LEI N° 2.863 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

“Dá denominação de Rua ELVIRA PRESTES DE ALBUQUERQUE para a rua projetada existente no Bairro do Gramadão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua projetada, localizada entre as ruas Avelino Antonio Vieira e Reverendo Abílio Junqueira, sendo paralela à Rua José Julio de Almeida, existente no Residencial Parque Gramadão, fica denominada de : **Rua ELVIRA PRESTES DE ALBUQUERQUE**.

Parágrafo único : na placa denominativa deverá constar a expressão **“Cidadã Emérita”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 23 de outubro de 2007

ANTONIO CELSO MOSSIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração na data supra, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Diretor de Departamento Planejamento e Desenvolvimento Econômico